



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

## Projeto de Decreto Legislativo Nº 49/2023

Dispõe sobre concessão da Medalha de Mérito “Duque de Caxias”, ao Capitão PM Senhor **Marcelo Kazuhiro Sato**, pela atuação em operações relevantes em prol da segurança pública em nosso Município.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Mérito “Duque de Caxias”, ao Capitão PM Senhor **Marcelo Kazuhiro Sato**, pelos relevantes serviços prestados à população de Itaquaquetuba no tocante à segurança Pública, se destacando por enaltecera a farda com seus feitos memoráveis e ações de grande relevância heroicas à sociedade.

**Art. 2º** A Presidência desta Casa designará local, dia e hora para a Sessão Solene a ser realizada a entrega da Medalha de Mérito ora conferida.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 01 de Junho de 2023.

---

**CESAR DINIZ DE SOUZA**  
**VEREADOR**



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa homenagear o Capitão PM Senhor **Marcelo Kazuhiro Sato**, pelos relevantes serviços prestados à população de Itaquaquecetuba no tocante à segurança Pública, se destacando por enaltecem a farda com seus feitos memoráveis e ações de grande relevância heroicas à sociedade.

## CURRÍCULO DO HOMENAGEADO

Marcelo Kazuhiro Sato, nascido no dia 21 de março de 1980, natural de Mogi das Cruzes, 19 anos de carreira, atual Chefe da Seção de Polícia Judiciária Militar do 35º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana, Bacharel em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública, Bacharel em Direito e Engenharia Civil, atuou em diversas unidades como: 1º e 17º Grupamento do Corpo de Bombeiros, possuidor de diversas homenagens como Láurea de Mérito Pessoal em 5º, 4º, 3º e 2º Grau, Mérito do Policial de Itaquaquecetuba e Valor Militar em Grau Bronze.